Anúncio Recall Voluntário

A empresa Dr. Reddy's Farmacêutica do Brasil Ltda. - CNPJ: 03.978.166/0001-75, informa que os lotes H7096 (Data Fabricação: 10/2017 e Validade: 03/2020) e H7106 (Data Fabricação: 10/2017 e Validade: 03/2020) do medicamento Bortezomibe injetável (pó liofilizado 3.5mg), registrado na ANVISA sob o nº 1.5143.0022.001-1, estão sendo recolhidos voluntariamente do mercado por resultado fora da especificação.

Até o momento, não houve relato de eventos adversos relacionados ao recolhimento mencionado acima.

Se os pacientes tiverem dúvidas ou queiram relatar qualquer evento adverso, por favor, entre em contato com o nosso SAC através do telefone 08007707990 ou 5894-2343 - ramal 1128 para os esclarecimentos que se fizerem necessários de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00.

A **Algar Telecom** informa que haverá indisponibilidade técnica nos serviços de: **Telefonia Móvel GSM**, dos assinantes das localidades de: Arapora (Centro), Capinópolis (Centro), Carmo Do Paranaiba (Boa Vista, Centro, Paraiso, Fazenda Bartolomeu), Cruzeiro Dos Peixotos (Centro), Ituiutaba (Gardenia, Novo Tempo II, Centro, Lagoa Azul, Maria Vilela, Guimaraes, Jardim Independência, Progresso, Minas Gerais, Natal, Platina, Rural, Satélite Andradina, Centro, Paranaiba), Martinesia (Centro), Monte Alegre De Minas (Centro, Rural), Nova Serrana (Moreiras, Bela Vista, Industrial, Concesso Elias, São Marcos, Romeu Duarte), Pará De Minas (Jardim Beatriz, Aeroporto, Joao Alves, Jardim Castelo, Rural, Recanto da Lagoa, São Pedro), Patos de Minas (Caramuru, Afonso Queiroz, Abner Afonso, Cristo Redentor, Centro, Brasil, Distrito Industrial II, Centro, Edif. Divino Jose, Ipanema, Novo Horizonte, Nossa Senhora De Fatima, Bela Vista, Industrial, Concesso Elias, Edna, Rural), Santa Vitoria (Amoreiras, Centro, Jardim Planalto), Tupaciguara (Centro, Rural), Uberlândia (Rural, Luizote De Freitas, Santa Monica, Custodio Pereira, Jardim Botanico, São Jorge II, Marta Helena II), Tesla, Conjunto Alvorada, Castelo Branco, Distrito Industrial, Cidade Jardim, Fundinho, Saldo Ozório, Nossa Sra Aparecida, Palermo, Laranjeiras, Granja Marileusa, Saraiva, Mansões Aeroporto II, Jardim Karaíba, Jaraguá, Jardim Brasília, Jardim Holanda, Jardim Patricia, City Uberlândia, Luizote De Freitas, Segismundo Pereira, Santa Monica, Morada Nova III, Parque Do Sabia, Pacaembu, Planalto, Roosevelt, Vigilato Pereira, Segismundo Pereira II, São Jorge, Jardim Canaã, Tocantins, Rural, Tibery, Shopping Park, Alto Umuarama), no dia 08 de outubro de 2019, no período das 03h00 às 06h00, podendo haver interrupção de até 30 minutos nos serviços durante esse período. **Banda Larga Gpon**, dos assinantes da localidade de: Uberlândia (Granja Marileusa), no dia 13 de outubro de 2019, no período das 00h00 às 07h00, podendo haver interrupção de até 120 minutos no serviço durante esse período. **Telefonia Fixa VOBB**, dos assinantes da localidade de: Uberlândia (Tibery, Distrito Industrial, Custodio Pereira, Jardim Botânico, São Jorge II, Marta Helena II), no dia 13 de outubro de 2019, no período das 00h00 às 07h00, podendo haver interrupção de até 120 minutos no serviço durante esse período. **Telefonia Móvel GSM/3G/4G**, dos assinantes da localidade de Uberlândia (Granja Marileusa, Brasil), no dia 13 de outubro de 2019, no período das 00h00 às 07h00, podendo haver interrupção de até 120 minutos no serviço durante esse período. A empresa pede desculpas por qualquer transtorno que possa ser causado e reitera seu compromisso em atender de forma próxima, transparente e eficiente seus clientes".

Algar Telecom

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO MPRJ Nº 2015.00606667
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/11/2019 às 15h.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras e serviços de reforma do imóvel localizado à Rua José Alves Pimenta, lote 06, quadra 08, Barra do Piraí, RJ.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Edifício-Sede do Ministério Público, situado na Av. Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
OBSERVAÇÃO: As pessoas jurídicas interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 07/10/2019 e 05/11/2019, no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **http://www.mprj.mp.br**, ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Companhia Aberta - CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17 - NIRE: 35.300.045.611
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

1. Data, Local e Hora: Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Comgás"). **2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni, todos por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 21, parágrafo 3º do Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala. **4. Ordem do dia:** **(i)** aprovar a celebração do 6º (sexto) aditivo ao contrato firme inflexível de compra e venda de gás natural firmado entre Comgás e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") em 18 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia: **I.** Aprovaram, por unanimidade, a celebração do 6º (sexto) aditivo ao contrato firme inflexível de compra e venda de gás natural firmado entre Comgás e Petrobras em 18 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, previamente aprovado pela Agência Reguladora de Saneamento do Estado de São Paulo - ARSESP, nos termos da Deliberação ARSESP nº 899, de 21 de agosto de 2019 e de acordo com a minuta e material de apoio disponibilizados aos Conselheiros e arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Declaro que os Itens de Deliberação conferem com o original da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de agosto de 2019, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo secretário Leandro Arean Oncala. São Paulo, 22 de agosto de 2019. Leandro Arean Oncala - Secretário. **JUCESP** nº 484.082/19-0 em 11/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CURITIBA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2019

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS NATURAIS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, - SMOP.
Envio de propostas: 17/10/2019 das 08h00min às 09h00min.
Envio de lances: 17/10/2019 das 09h05min às 09h35min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (055-41) 3350-9757.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.
Régia Darif Palhano
PREGOEIRA
Portaria n.º 025/2019-SMOP

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 1ª, 2ª e 3ª Séries, da 4ª Emissão da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, a ser Realizada em 10 de Outubro de 2019

Tendo em vista a não instalação da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures convocada para o dia 19 de agosto de 2019 pela COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ("Emissora" ou "Companhia") por insuficiência de quórum, a Companhia convoca os senhores titulares das debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Emissora ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente) a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures ("Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures"), nos termos da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS", celebrado em 19 de novembro de 2015 entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral de Debenturistas em 2ª (segunda) convocação será realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 16:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** autorização prévia, nos termos da cláusula 6.24, inciso (v) da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para a Companhia realizar uma redução do seu capital social, no valor de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em decorrência de excesso de capital, conforme aprovada sob condição suspensiva, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 01 de julho de 2019; e **(ii)** autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem e assinem quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da matéria anterior. **Informações Adicionais:** Os Debenturistas ou seus representantes legais deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures e os poderes de representação, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão, também, encaminhar, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures, ao Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br, as cópias dos documentos referentes à comprovação de poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is). Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 02 de outubro de 2019. **Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.**

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP - CNPJ: Nº 60.556.362/0001-95

Edital de Convocação-Assembleia Geral Extraordinária. O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-SINDCONT-SP, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, 202, térreo, convoca os Contabilistas de sua base territorial, associados e não associados, para nos termos das disposições estatutárias, realizarem Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09/10/2019, às 19h, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) outorga à Diretoria de poderes para representar a Entidade na negociação e celebração de Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho e/ou suscitar Dissídio Coletivo; b) fixação de Contribuição Negocial a favor do Sindcont-SP a ser recolhida pelos beneficiários dos acordos, convenções e/ou decisões judiciais; e, c) discussão e elaboração da pauta de reivindicações dos Contabilistas que serão feitas junto às Federações e Sindicatos Patronais. Na falta de número legal para realização em 1º convocação, fica a 2º marcada para a mesma data e local, às 19h30, com qualquer número de Contabilistas presentes. São Paulo, 02/10/2019. **Antonio Eugenio Cecchinato** - Presidente.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná

Aviso de Licitação
Concorrência nº 001/2019

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu torna público que foi alterada a data que realizará em sua sede, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, Foz do Iguaçu/PR, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, pelo tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu de acordo com as condições fixadas no Edital e seus Anexos, a ser realizado sob o regime de empreitada por preço unitário. A nova data de recebimento dos Invólucros 01, contendo o Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada; Invólucros 02, contendo o Plano de Comunicação Publicitária – via identificada; Invólucros 03, contendo as Propostas Técnicas – capacidade de atendimento, repertório e relato de soluções de problemas de comunicação dos interessados; e Invólucros 04, contendo as Propostas de Preços dos licitantes dar-se-á até as 09h00min, do dia 20 de novembro de 2019, no Protocolo Geral da Câmara Municipal. A nova data de abertura da primeira sessão da Concorrência dar-se-á no endereço indicado acima, às 09h00min, do dia 20 de novembro de 2019. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, e no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail waldecir@fozdoiguacu.pr.leg.br

Foz do Iguaçu, 1º de outubro de 2019.
Waldecir Francisco Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 3ª Série da 3ª Emissão da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, a ser Realizada em 10 de Outubro de 2019

Tendo em vista a não instalação da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures convocada para o dia 19 de agosto de 2019 pela COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ("Emissora" ou "Companhia") por insuficiência de quórum, a Companhia convoca os senhores titulares das debêntures da 3ª Série da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Emissora ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente) a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures ("Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures"), nos termos da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás", celebrado em 11 de março de 2013 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures em 2ª (segunda) convocação será realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** autorização prévia, nos termos da cláusula 6.25, inciso (v) da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para a Companhia realizar uma redução do seu capital social, no valor de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em decorrência de excesso de capital, conforme aprovada sob condição suspensiva, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 01 de julho de 2019; e **(ii)** autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem e assinem quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da matéria anterior. **Informações Adicionais:** Os Debenturistas ou seus representantes legais deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures e os poderes de representação, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão, também, encaminhar, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures, ao Agente Fiduciário, no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, as cópias dos documentos referentes à comprovação de poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is). Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 02 de outubro de 2019. **Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que se encontrão abertas no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019- REPUBLICADO -OBJETO: Registrar Os menores preços de coxa e sobrecoxa de frango destinado a merenda escolar e diversos setores da Prefeitura Municipal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8:00 horas do dia 15 de outubro de 2019
INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 15 de outubro de 2019
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00h00min:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019- Aquisição de aparelho endoscópio(videogastroscópio) modelo GIF-Q150, destinado ao centro cirúrgico do CAEM da Secretaria Municipal de Saúde, com verba Emenda Estadual- Convênio 1653/2018.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8:00 horas do dia 16 de outubro de 2019
INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 16 de outubro de 2019
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00h00min:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019- Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio líquido ou comprimido medicinal e oxigênio gasoso, bem como cessão em regime de comodato, de todos os cilindros necessários para receber os produtos que serão utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento Elisa Sbrissa Franchozza, SAMU e Transporte Sanitário.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14:00 horas do dia 16 de outubro de 2019
INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min horas do dia 16 de outubro de 2019
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00h00min:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019- Aquisição de veiculo tipo ambulância de transporte Tipo A, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, com verba Proposta Emenda Parlamentar Estadual – Convênio 1653/18 – Banco do Brasil/ Conta 727040.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2019
INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 17 de outubro de 2019
TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00h00min:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019- Aquisição de veiculo tipo furgão refrigerado, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, com verba Rede de Frios/ Portaria 2624/14 Conta 624.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2019
INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min horas do dia 17 de outubro de 2019
TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00h00min:01(um segundo) à 00:30:00(trinta minutos), determinado pelo sistema.
As pastas contendo os editais e anexos estarão a disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br, no site www.licitaçoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situado a Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, em dias úteis no horário das 9:00 as 16:00 horas.
Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone (19) 3547.3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br

Araras, 01 de outubro de 2019
Marcos Antonio Ferezini - Secretário Municipal de Administração

---

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO BELA CINTRA RESIDENCE

EDITAL DE 1º e 2º. LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS
DATA(s) DO LEILÃO: 17 de outubro e 18 de outubro de 2019
Horário: 1.a Hasta dia 17/10 - Às 11:00hs
2.a Hasta dia 18/10 – Às 11:00hs
Local do leilão na forma presencial: Alameda Lorena 800 – Cj 1504 – Jd Paulista e na forma *on line* www.raicherleiloes.com.br
A Comissão de Representantes Do Condomínio De Construção Do Bela Cintra Residence, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das A.G.E.s registradas no Registros de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que levará a venda, em hasta pública, através da Raicher Leilões (R18 Eventos e int. ativos em leilão) responsável técnico Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher mat. JUCESP sob o n. 930 estabelecido na Al. Lorena, 800 cj. 1504 – Jardim Paulista – São Paulo/SP, os direitos e ações sobre a unidade abaixo descrita e especificada, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor oferecido na segunda, com transferência dos direitos e obrigações, do empreendimento denominado Bela Cintra Residence, situado na Rua Bela Cintra, 336/338, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.415-000, conforme Matrícula 99.458, 13º Registro de Imóveis de São Paulo.
Valores: Sendo o valor da 1ª Hasta correspondente ao valor de mercado das unidades no estado em que se encontram. Deste valor será deduzido a dívida vencida relativa a retomada das obras e, em 2ª Hasta, pela maior oferta, exceto preço vil.
01) Apt. 98 – Bloco Jardins, com área privativa de 50,920 m2 e direito de uso de uma vaga de garagem; Em **1.ª Hasta**: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Em **2ª Hasta,** pela maior oferta, exceto preço vil.
Normatização do leilão: 01 – Em **1.ª Hasta** o imóvel acima citado será vendido pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, sendo considerado como valor mínimo 60% do valor de avaliação ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro. Do valor obtido na venda, será deduzido o saldo vencido da unidade, devendo a diferença ser entregue ao condômino inadimplente; **02** – Em 1.**ª** hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovadas e que vierem a ser votadas em assembleia geral de condôminos. **04 –** Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção, assumindo a posição de participante do Condomínio de Construção. **05** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do condomínio, arcando com as despesas de Comissão do leiloeiro. **06** – O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará à disposição dos interessados no escritório do condomínio, na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **07** – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 48 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do leiloeiro; **08 –** No prazo subseqüente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade. **09** - A Comissão de Representantes Do Condomínio De Construção do Bela Cintra Residence **CONVOCA** a todos os condôminos do referido Condomínio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 18/10/2019, na Rua Cincinato Braga, nº 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, às 15h00, em 1.ª convocação e às 15h30, em 2.ª convocação, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação das frações ideais e acessões correspondentes a unidades objeto deste Leilão. **10** - Maiores informações através dos telefones (11) 3262-0087. Edital completo no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também notificados o condômino inadimplente e seu respectivo cônjuge, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. **11 -** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **12 -** A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933.

Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Bela Cintra Residence
RAICHER LEILÕES (R18 Eventos de leilões) – Sami.Raicher Jucesp930
Fones: (11) 3262-0087

A Shell Brasil Petróleo Ltda. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a Licença de Operação (LO) Nº 1533/2019, com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de perfuração marítima no Bloco Alto de Cabo Frio Oeste, na Bacia de Santos.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 NIRE 35300180631
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.: A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") convoca os titulares das debêntures da 3ª emissão da Liq Participações S.A., registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão sob o código CTAP13 ("Debenturistas"; "3ª Emissão" e "Emissora", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão, da Liq Participações S.A.*" ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 14/10/2019, às 11:00 horas**, na **Rua Joaquim Floriano, 466, Sala 1401, Itaim Bibi - São Paulo/SP ("AGD"),** a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) dispensar o Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas, na forma da cláusula 8.6 da Escritura, por até 90 dias contados da realização da presente AGD, tendo em vista a ocorrência do vencimento antecipado da Emissão, nos termos das cláusulas 6.27.1 (VI) e 6.27.3 da Escritura. (ii) autorização para o Agente Fiduciário firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito da assembleia. Instruções gerais: Solicitamos aos Debenturistas que forem representados por procurador, que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na filial da Simplific Pavarini DTVM Ltda, na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1401, São Paulo, SP, agente fiduciário da Emissão, ou via correspondência eletrônica para o endereço fiduciario@simplificpavarini.com.br.

São Paulo, 28 de setembro de 2019. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA MAIS EDUCAÇÃO S.A. REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019
ESCOLA MAIS EDUCAÇÃO S.A. - CNPJ/MF nº 26.086.054/0001-05 - NIRE 35230400948

1. Data, Hora e Local: Em 20 de setembro de 2019, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Evans, nº 396, Vila Esperança, CEP 03.648-020.
2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. A totalidade dos membros do Conselho de Administração esteve presente à reunião, conforme assinaturas constantes da ata lavrada no livro próprio.
3. Mesa: Presidente: José Luiz Aliperti Junior
Secretário: Günther Mittermayer
4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a emissão, pela Companhia, em séria única, de 800 (oitocentas) debêntures, sem garantias e sem subordinação, no valor total de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de Reais), e unitário de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais), conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, com vencimento em 31 de dezembro de 2024, na modalidade de colocação privada, com a finalidade de captação de recursos para a ampliação das operações da Companhia.
5. Deliberações: Após ampla discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram **APROVAR**, nos termos do Artigo 19, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, a emissão de debêntures pela Companhia ("Emissão"), com as seguintes características principais:
5.1. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de Reais).
5.2. Quantidade e Valor Nominal. 800 (oitocentas) debêntures, no valor nominal de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais) cada uma.
5.3. Séries. A Emissão será realizada em série única.
5.4. Forma e Classe. As debêntures terão a forma nominativa, sendo registradas no Livro de Registro de Ações de Debêntures Nominativas da Companhia, conversíveis em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem emissão de cautelas ou certificados.
5.5. Espécie. As debêntures serão da espécie sem garantia e sem subordinação.
5.6. Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da Emissão será o dia 04 de outubro de 2019.
5.7. Subscrição e Integralização. As debêntures serão subscritas, por cada um dos DEBENTURISTAS, e integralizadas pelo seu valor nominal unitário, nos termos estabelecidos na escritura de emissão de debêntures.
5.8. Data de Vencimento. O prazo de vencimento das debêntures é de 63 (sessenta e três) meses contados da Data da Emissão, vencendo, portanto, em 31 de dezembro de 2024 ("Data de Vencimento").
5.9. Remuneração. As debêntures não farão jus a pagamento de juros, participação nos dividendos da Companhia e/ou pagamentos de prêmios de reembolso.
5.10. Conversibilidade. Cada uma das debêntures será convertida, mandatoriamente (i) em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na Data de Vencimento, ou (ii) pagas em moeda corrente nacional, nas hipóteses de vencimento antecipado.
5.11. Relação de Conversão na Data do Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, a relação de conversão será determinada pela fórmula de cálculo do valor da EMISSORA (*enterprise value*), conjugada com a fórmula de cálculo de conversão das debêntures, conforme definidas na escritura de emissão de debêntures.
5.12. Vencimento Antecipado. As debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas nas hipóteses de dissolução judicial ou extrajudicial da Companhia antes da Data de Vencimento, hipóteses em que os debenturistas terão direito a receber, em moeda corrente nacional, o menor valor entre: (a) o Valor nominal unitário das debêntures, corrigido *pro rata temporis* a partir da data de emissão, pela variação positiva ou negativa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) (ou seja, caso o índice varie negativamente, haverá a compensação dos valores correspondentes que tenham variado positivamente), ou no caso de cessação de sua extinção, pelo índice que venha a substitui-lo, cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 120 (cento e vinte) dias do vencimento antecipado.
5.13. Repactuação. As debêntures não serão objeto de repactuação.
5.14. Procedimento de Distribuição. As debêntures são emitidas para negociação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores.
5.15. Direito de preferência. As debêntures da Emissão serão subscritas integralmente pelas acionistas Bahema S.A., Ágathos – Participações e Empreendimentos S/A e Daniel Igarashi da Cruz, nos termos previstos na escritura de emissão, renunciando os demais acionistas expressamente ao direito de preferência para a subscrição das debêntures.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: José Luiz Aliperti Junior - Presidente. Günther Mittermayer - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Luiz Aliperti Junior, Günther Mittermayer, Guilherme Affonso Ferreira Filho, Jalal Eddine Sefraoui e Claudia Maria Costin.

A presente confere com a original lavrada em livro próprio.
São Paulo, 20 de setembro de 2019.
Mesa: José Luiz Aliperti Junior – *Presidente* e Günther Mittermayer – *Secretário.*
Conselheiros: José Luiz Aliperti Junior, Günther Mittermayer, Guilherme Affonso Ferreira Filho, Jalal Eddine Sefraoui e Claudia Maria Costin.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Companhia Aberta - CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611
Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Local e Hora: Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, na sede da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "Comgás"). **2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins (p.p.), Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães (p.p.), Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni. **3. Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Frederico Suano Pacheco de Araujo, Leandro Arean Oncala, Maria Rita de Carvalho Drummond e Guilherme Lelis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Jurídico da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia, Diretora Jurídica da Cosan S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala. **5. Ordem do dia:** **I.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM); **II.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2019; **III.** Reporte sobre as doações aprovadas pela Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia; **IV.** Examinar, discutir e aprovar a publicação dos resultados e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2019, encerrado em 30 de junho de 2019; **V.** Alterar o Orçamento de Capital da Companhia referente ao exercício social corrente, *ad referendum* da Assembleia Geral; **VI.** Ratificar a aprovação do informe de governança corporativa da Companhia, divulgado aos acionistas e ao mercado em geral em 31 de julho de 2019; **VII.** Tomar conhecimento e ratificar os atos praticados pelo Comitê de Pessoas (atual denominação do Comitê de Remuneração) da Companhia durante o exercício de 2019, até a presente data; **VIII.** Ratificar as contratações realizadas pela Companhia acima de R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; **IX.** Aprovar a revisão do Código de Conduta da Companhia, nos termos do artigo 25, XXXIX do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, convidou os Srs. Nelson Roseira Gomes Neto e Guilherme Lelis Bernardo Machado para conduzirem as apresentações referidas nos itens **(I)** e **(II)** da Ordem do Dia. Em continuidade, **(III)** o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto reportou aos Conselheiros, nos termos do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, doações realizadas durante o 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2019. Em seguida, os Conselheiros: **(IV)** examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade, com parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, os resultados e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício social de 2019, encerrado em 30 de junho de 2019, autorizando a sua publicação. **(V)** aprovaram, por unanimidade, com parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, a alteração do Orçamento de Capital da Companhia referente ao exercício social corrente, *ad referendum* da Assembleia Geral, que passou a prever investimentos até o valor total de R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais). **(VI)** ratificaram a aprovação do informe de governança corporativa da Companhia, divulgado aos acionistas e ao mercado em geral em 31 de julho de 2019, nos termos do material disponibilizado no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e website e Relações com Investidores da Companhia. **(VII)** tomaram conhecimento e ratificaram os atos praticados pelo Comitê de Pessoas (atual denominação do Comitê de Remuneração) da Companhia durante o exercício de 2019, até a presente data. **(VIII)** ratificaram todas as contratações realizadas pela Companhia acima de R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia. **(IX)** aprovaram a revisão do Código de Conduta da Companhia, nos termos do artigo 25, XXXIX do Estatuto Social da Companhia e conforme material arquivado na sede da Companhia. **7. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Declaro que os Itens de Deliberação conferem com o original da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2019, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins (p.p.), Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães (p.p.), Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo secretário Leandro Arean Oncala. São Paulo, 07 de agosto de 2019. Leandro Arean Oncala - Secretário. **JUCESP** nº 446.438/19-4 em 20/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA ESCOLA MAIS EDUÇÃO S.A.
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019
ESCOLA MAIS EDUCAÇÃO S.A. - CNPJ/MF nº 26.086.054/0001-05 - NIRE 35230400948

1. Data, Hora e Local: Em 25 de setembro de 2019, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Evans, nº 396, Vila Esperança, CEP 03.648-020.
2. Presenças: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
3. Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, com base na presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
4. Mesa: Presidente: José Luiz Aliperti Junior
Secretário: Günther Mittermayer
5. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a emissão, pela Companhia, em séria única, de 800 (oitocentas) debêntures, sem garantias e sem subordinação, no valor total de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de Reais), e unitário de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais), conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, com vencimento em 31 de dezembro de 2024, na modalidade de colocação privada, com a finalidade de captação de recursos para a ampliação das operações da Companhia; e (ii) a alteração da política de distribuição de dividendos para suspender, em caráter temporário, qualquer deliberação sobre a distribuição de dividendos aos acionistas entre a Data do Vencimento e data da efetiva conversão das debêntures em ações da Companhia, a fim de evitar quaisquer prejuízos aos debenturistas.
6. Deliberações: Instalada a Assembleia, e após a discussão da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram **APROVAR:**
6.1. A emissão de debêntures pela Companhia ("Emissão"), com as seguintes características principais:
6.1.1. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de Reais).
6.1.2. Quantidade e Valor Nominal. 800 (oitocentas) debêntures, no valor nominal de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais) cada uma.
6.1.3. Séries. A Emissão será realizada em série única.
6.1.4. Forma e Classe. As debêntures terão a forma nominativa, sendo registradas no Livro de Registro de Ações de Debêntures Nominativas da Companhia, conversíveis em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem emissão de cautelas ou certificados.
6.1.5. Espécie. As debêntures serão da espécie sem garantia e sem subordinação.
6.1.6. Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da Emissão será o dia 04 de outubro de 2019.
6.1.7. Subscrição e Integralização. As debêntures serão subscritas, por cada um dos debenturistas, e integralizadas pelo seu valor nominal unitário, nos termos estabelecidos na escritura de emissão de debêntures.
6.1.8. Data de Vencimento. O prazo de vencimento das debêntures é de 63 (sessenta e três) meses contados da Data da Emissão, vencendo, portanto, em 31 de dezembro de 2024 ("Data de Vencimento")
6.1.9. Remuneração. As debêntures não farão jus a pagamento de juros, participação nos dividendos da Companhia e/ou pagamentos de prêmios de reembolso.
6.1.10. Conversibilidade. Cada uma das debêntures será convertida, mandatoriamente (i) em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na Data de Vencimento, ou (ii) pagas em moeda corrente nacional, nas hipóteses de vencimento antecipado.
6.1.11. Relação de Conversão na Data do Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, a relação de conversão será determinada pela fórmula de cálculo do valor da EMISSORA (*enterprise value*), conjugada com a fórmula de cálculo de conversão das debêntures, conforme definidas na escritura de emissão de debêntures.
6.1.12. Vencimento Antecipado. As debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas nas hipóteses de dissolução judicial ou extrajudicial da Companhia antes da Data de Vencimento, hipóteses em que os debenturistas terão direito a receber, em moeda corrente nacional, o menor valor entre: (a) o Valor nominal unitário das debêntures, corrigido "pro rata temporis" a partir da data de emissão pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário), positivamente ou negativamente (ou seja, caso o índice varie negativamente, haverá a compensação dos valores correspondentes que tenham variado positivamente), ou no caso de cessação de sua extinção, pelo índice que venha a substitui-lo, cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 120 (cento e vinte) dias do vencimento antecipado.
6.1.13. Repactuação. As debêntures não serão objeto de repactuação
6.1.14. Procedimento de Distribuição. As debêntures são emitidas para negociação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores.
6.1.15. Direito de Preferência. As debêntures da Emissão serão subscritas integralmente pelas acionistas Bahema S.A., Ágathos – Participações e Empreendimentos S/A e Daniel Igarashi da Cruz, nos termos previstos na escritura de emissão, renunciando os demais acionistas expressamente ao direito de preferência para a subscrição das debêntures; e
6.2. A alteração da política de distribuição de dividendos, na forma do Artigo 9º, item (u), do Estatuto Social da Companhia, para suspender, em caráter temporário, qualquer deliberação sobre a distribuição de dividendos aos acionistas entre a Data do Vencimento e data da efetiva conversão das debêntures em ações da Companhia, a fim de evitar quaisquer prejuízos aos debenturistas, o que não se aplicará nas hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, na forma do item 6.1.12 acima.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Mesa: José Luiz Aliperti Junior - Presidente. Günther Mittermayer - Secretário. Acionistas Presentes: **Günther Mittermayer**; **José Luiz Aliperti Junior**; **Marina Nordi Castellani**; **Ágathos – Participações e Empreendimentos S/A** (p.p. Cassio Beldi Hubner); **Bahema S.A.** (por Guilherme Affonso Ferreira Filho e Bruno Bertolucci Belliboni); **Daniel Igarashi da Cruz**; **Jalal Eddine Sefraoui**; **Miguel Seabra da Cruz Hülse Schimdt**; **Storm Seven EIRELI** (por Daniel Igarashi da Cruz); **Acadia Empreendimentos e Participações Ltda.** (por Luiz Felipe Kok de Sá Moreira Filho e Luiz Aratangy Júnior) e **Mint Capital Gestora De Recuarsos Ltda** (por Cassio Beldi Hubner).

A presente confere com a original lavrada em livro próprio.
São Paulo, 25 de setembro de 2019.
Mesa: José Luiz Aliperti Junior - *Presidente* e Günther Mittermayer – *Secretário.*